



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO  
PORTARIA n. 00047/2022/SELIC-CACO/SADPE/SGA/AGU de 19 de julho de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DO  
CONTRATO

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2013, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração em Pernambuco e das **Unidades da AGU no estado do Piauí**, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23/2012-AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CNPJ nº 09.588.906/0001-43, cujo objeto é de locação de imóvel Para as Unidades da Advocacia Geral da União localizadas no estado do Piauí.

| FUNÇÃO                | TITULAR                              | SIAPE nº  | CPF nº         |
|-----------------------|--------------------------------------|-----------|----------------|
| Gestor                | REJANE MARIA DA SILVA                | 322.755-6 | 892.562.204-15 |
| Fiscal Técnico        | JACSON OLIVEIRA LIMA                 | 145.795-9 | 805.460.563-34 |
| Fiscal Administrativo | GIOCONDA VIRGÍNIA<br>ALVAES DE ASSIS | 209.237-0 | 616.327.163-72 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

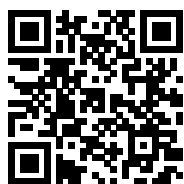
Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos Comprasnet.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 7/2015/SAD/PE.

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA  
Superintendente Regional de Administração em Pernambuco

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00427002490201058 e da chave de acesso 9afaaf6b



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 940631140 e chave de acesso 9afaaf6b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 20-07-2022 10:32. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.